

075

POSTOS COMUNITÁRIOS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS EM VILAS DE PORTO ALEGRE.

Patrícia Conde, Lisandra Caloghero Pereira, Cíntia Viegas Sant'anna, Davi Ivã Martins, João Protásio Farias Domingues de Vargas. (UFRGS).

Porto Alegre conta com dois Postos Comunitários de Juizados: Vila Maria Goret e Vila Mapa, na Lomba do Pinheiro, em convênio com o Município. Pela primeira vez o Tribunal é deslocado para dentro do seio da comunidade, facilitando verdadeiramente o acesso à justiça, principalmente em causas de consumo. A Lei 9099/95 institui no Brasil tais juizados, visando atingir causas cíveis de menor complexidade processual, como dívidas em dinheiro, consumidor, com teto máximo de 40 salários mínimos, em que o próprio lesado pode se defender pessoalmente, sem precisar de advogado. A UFRGS e PUC possuem apenas Postos Universitários localizados dentro de seus campi. A pesquisa visa mapear o tipo de usuário, sua origem social, o tipo de pretensão e a efetividade de seus direitos, dentre outros. Para isso utiliza a técnica da pesquisa de campo, com formulários, entrevista pessoal, registros, tabulação, leituras quantitativa e qualitativa, relatório conclusivo, pesquisa bibliográfica e divulgação pública de resultados. A importância do tema está em que Porto Alegre é a terceira capital a ter postos deste tipo no País, em vilas, e não há nenhuma pesquisa acadêmica que demonstre a efetividade dos mesmos no meio social. O Posto UFRGS já teve pesquisa desta natureza, mas tais postos demonstram realidade bem diferenciada. A atualidade do tema está no fato de que somente recentemente tais postos começaram a funcionar, carecendo de compreensão teórica e prática pelo mundo acadêmico. Sendo a temática inserida no contexto do acesso efetivo à justiça e garantia constitucional de cidadania, e levando em conta que não há nada produzido de semelhante em matéria de conhecimento, pode-se afirmar que o Projeto de Pesquisa é inédito.